



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

A PMRM/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO com sede a Avenida Rio Maria, n.º 417, setor Centro – Rio Maria - PA, inscrito no CNPJ sob n.º 34.668.962/0001-35, neste ato representado pelo secretário Sr. VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA, nomeado pela Portaria n.º 1.060/2022, de 01 de ABRIL de 2022, resolve formalizar as seguintes Solicitações n.ºs (20220317001,) para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal n.º 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria-PA.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

2.2. A Prefeitura Municipal de Rio Maria, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promove anualmente as programações dos eventos (Feiras, Páscoa, Aniversário do Município, Veraneio, Natal, dentre outros) em nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região.

Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Salientamos que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados Os serviços, deverão serem entregues com a liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria-PA.



4 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O local de entrega será de acordo com o endereço indicado pela secretária municipal de cultura e Turismo.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo do fornecimento e/ou montagem dos equipamentos, estruturas, etc. será de acordo com o cronograma que será encaminhado a empresa licitante vencedora 5 (cinco) dias antes do início dos eventos.

6 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para os fornecimentos registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá à PMRM/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE RIO MARIA-PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela PMRM/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE RIO MARIA-PA. Observando o disposto no Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 – Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser adquirida.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Os fornecimentos dos bens/equipamentos serão acompanhados e fiscalizados pelo Setor de Compras e Fiscal de Contratos.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a PMRM/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. DE RIO MARIA-PA.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 – DA GARANTIA

13.1. Todos os bens/equipamentos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rio Maria. para execução total dos objetos é de R\$ 1.410.098,96 (um milhão e quatrocentos e dez mil, noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do órgão gerenciados e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Responsável pela elaboração


Viviane Oliveira de Moura
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 1.060/2022

Aprovo o Termo de Referência

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal





PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - SOM P.A 32 <i>Especificação : Mesa de som 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 48 canais com 60 metros + spiler; 02 processadores digitais; 01 CD/DVD play; 01 Notebook; 16 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 16 caixas de alta frequência Linearray com 2 x 12" + 4 x 6,5 + 2 driver em guias de onda - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR(PALCO) - 01 mesa de som 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 processador digital para o sidefill; 01 sidefill com 2 caixas para subgrave com 2 x 18" e 02 caixas de 3 vias com 1 x 15" + 1 x 10 + driver ou 02 caixas de alta frequência linearray com 1 x 2" + driver para cada lado(esquerdo e direito); 10 monitores 2 x 12" + driver de 2"; 02 monitores tipo drunfill com 2 x 15" + driver 2"; 04 multicabos de 12 canais; -sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e a fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 08 Microfones sem fio UHF; 24 Microfones dinâmicos; 01 kit de Microfones para bateria; 04 Microfones tipocondensador; 12 Direct Box; 28 Pedestais tipo girafa para Microfone; 12 Garras para instrumentos; -Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; BACKLINES - 02 Amplificadores para guitarra 100w + caixa; 01 Amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4 x 10" + 1 x 15" Amplificador para teclado(combo); 01 kit bateria acústica completo; 02 praticáveis 2,0 x 1,0m - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado</i>		47,000	DIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10 <i>Especificação : Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente x 10 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria(praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,50m), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. Housemix para mesas de PA e monitor; medindo no mínimo 4 x 4m tipo tenda cada, escada de acesso. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado</i>		47,000	DIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM ALTA RESOLUÇÃO P6 GABINETE B96CM <i>Especificação : Com hospedagem e alimentação por conta do contratado</i>		47,000	DIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO <i>Especificação : DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RETIRADA DOS DEJETOS POR DIA, SENDO 10 UNIDADES. COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO</i>		47,000	DIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL <i>Especificação : DESCRIÇÃO: Locação de grupo gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80KVA, trifásico, tensão 380/220watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebra. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado</i>		30,000	DIA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. <i>Especificação : DESCRIÇÃO: Locação de grupo gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebra. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado</i>		30,000	DIA	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	Valor total extenso:					
7	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES GRADIL		30,000	DIA	0,00	0,00
	Especificação : DESCRIÇÃO: Locação de disciplinadores gradil para isolamento de área, em modelo inter tratáveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira(150mt), montagem e desmontagem. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado					
	Valor total extenso:					
8	LOCAÇÃO DE GROUND Q30		30,000	DIA	0,00	0,00
	Especificação : Com montagem e desmontagem de todas as peças(80mt), montagem e desmontagem, com hospedagem e alimentação por conta do contratado					
	Valor total extenso:					
9	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10M X 10M		30,000	DIA	0,00	0,00
	Especificação : DESCRIÇÃO: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínima de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral(10 un), montagem e desmontagem. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado					
	Valor total extenso:					
10	CAMARIM TENDA 4 X 4		30,000	DIA	0,00	0,00
	Especificação : Com fechamento em lona, equipe montagem e desmontagem(01 un), com hospedagem e alimentação por conta do contratado					
	Valor total extenso:					
				Total :		0,00

2



PROJETO BÁSICO - SÍNTESE

A	OBJETIVO Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria-PA.
B	JUSTIFICATIVA A Prefeitura Municipal de Rio Maria, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promove anualmente as programações dos eventos (Feiras, Páscoa, Aniversário do Município, Veraneio, Natal, dentre outros) em nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Salientamos que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados. Os serviços, deverão serem entregues com a liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável.
C	META FÍSICA Registrar preços locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria-PA.
D	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PENALIDADES A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos/serviços objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento/serviços devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
E	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital, com o objeto da presente licitação, sendo a quantidade de atestado o mínimo de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária; O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual. Certificado de inscrição do licitante no Conselho Regional de Medicina.
F	VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 1.410.090,96 (um milhão, quatrocentos e dez mil, noventa reais e noventa e seis centavos). EMPREITADA: () Preço Global () Preço Global (X) Preço unitário



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	por lote
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global () Por lote (X) Por item	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
G	Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.
H	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Município de Rio Maria.
I	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.